



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 9/2023/FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023/FMS**

**RATIFICAÇÃO**

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços especializados em exames de ultrassonografia e ultrassonografia móvel para pacientes do município de Água Doce/SC, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a INEXIGIBILIDADE foram atendidos.

Portanto, ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida contratação do fornecedor mencionado.

Esta é a decisão.

Água Doce, 29 de dezembro de 2023

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal